

TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é a realização de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO** para **Contratação de Empresa Especializada para Locação** Licença de uso de software de gerenciamento acadêmico e pedagógico – web/desktop-offline, gerenciamento de matrícula online (web-online) gerenciamento de diário de classe web/online/mobile-offline; gerenciamento do diário/portal do aluno/responsável – web; gerenciamento de lotação e gestão de recursos humanos – web com a prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da rede Municipal de Educação de Cametá/PA, conforme as especificações do termo de referência, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ informa que a realização de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO** para **Contratação de Empresa Especializada para Locação** Licença de uso de software de gerenciamento acadêmico e pedagógico – web/desktop-offline, gerenciamento de matrícula online (web-online) gerenciamento de diário de classe web/online/mobile-offline; gerenciamento do diário/portal do aluno/responsável – web; gerenciamento de lotação e gestão de recursos humanos – web com a prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da rede Municipal de Educação de Cametá/PA, conforme as especificações do termo de referência, faz-se necessária considerando-se que a finalidade de uma gestão de qualidade é tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados e reduzir gastos e desperdícios nos órgãos públicos, nos quais os aprimoramentos dos programas de qualidade necessitam ser contínuos, é objetivo do Governo coibir o desperdício e racionalizar o gasto público, tendo como finalidade de tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados das organizações e o bem-estar dos servidores. Vale ressaltar que são contínuos os aprimoramentos dos programas de qualidade, bem como o controle em estrito cumprimento aos princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal, que asseguram o domínio das ações do estado e dos gestores públicos, principalmente no que tange aos gastos relacionados ao orçamento público.

Considerando-se que a finalidade de uma gestão de qualidade é tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados e reduzir gastos e desperdícios nos órgãos públicos, nos quais os aprimoramentos dos programas de qualidade necessitam ser contínuos, é objetivo do Governo coibir o desperdício e racionalizar o gasto público, tendo como finalidade de tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados das organizações e o bem-estar dos servidores. Vale ressaltar que são contínuos os aprimoramentos dos programas de qualidade, bem como o controle em estrito cumprimento aos princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal, que asseguram o domínio das ações do estado e dos gestores públicos, principalmente no que tange aos gastos relacionados ao orçamento público.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente realização de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO** para **Contratação de Empresa Especializada para Locação** Licença de uso de software de

gerenciamento acadêmico e pedagógico – web/desktop-offline, gerenciamento de matrícula online (web-online) gerenciamento de diário de classe web/online/mobile-offline; gerenciamento do diário/portal do aluno/responsável – web; gerenciamento de lotação e gestão de recursos humanos – web com a prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da rede Municipal de Educação de Cametá/PA, objeto deste **Termo de Referência**, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Pelo presente Termo de Referência a **CONTRATADA** fornecerá **Contratação de Empresa Especializada para Locação Licença de uso de software de gerenciamento acadêmico e pedagógico – web/desktop-offline, gerenciamento de matrícula online (web-online) gerenciamento de diário de classe web/online/mobile-offline; gerenciamento do diário/portal do aluno/responsável – web; gerenciamento de lotação e gestão de recursos humanos – web com a prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da rede Municipal de Educação de Cametá/PA, objeto deste Termo de Referência a Secretaria Municipal de Educação nas condições abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS	UNID.	QUANT. ALUNOS
01	Contratação de Empresa Especializada para Locação Licença de uso de software de gerenciamento acadêmico e pedagógico – web/desktop-offline, gerenciamento de matrícula online (web-online) gerenciamento de diário de classe web/online/mobile-offline; gerenciamento do diário/portal do aluno/responsável – web; gerenciamento de lotação e gestão de recursos humanos – web com a prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da rede Municipal de Educação de Cametá/PA, conforme as especificações do termo de referência.	ALUNOS	32.109
02	Portal do Servidor (Mobile)	ALUNO	32.109
03	Gestão de Frota & Transporte Escolar (web)	ALUNO	32.109
04	Gestão de Compras & Contratos (web)	ALUNO	32.109
05	Gestão de Merenda Escolar (web)	ALUNO	32.109
06	Gestão de Almoxarifado (web)	ALUNO	32.109

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. Pelo serviço descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário, pagará a contratada conforme o contrato.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de 01 (um) ano, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquela descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.

8.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.6. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.

9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.4 Serão considerados para efeito de pagamento, os serviços efetivamente realizados pela **CONTRATADA** e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na Comarca de Cametá/PA.

Cametá 08 de outubro de 2021

Patricia do S. Barros de Medeiros
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº. 003/2021
Cametá - Pará

PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 03/2021- PMC